



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104649/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para avaliação e implementação de medidas visando à melhoria da gestão de resíduos sólidos no bairro Residencial Pequis.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Residencial Pequis têm enfrentado problemas recorrentes relacionados ao descarte irregular de resíduos em lotes vagos, passeios e ruas. Esse cenário ocorre, em parte, pela localização distante do único Ecoponto disponível no bairro, que fica próximo à área final do Residencial. Essa distância torna-se um obstáculo para moradores que residem em outras áreas do bairro, como aqueles próximos ao Super Max e ao meio da Avenida Wilson Rodrigues. Assim, muitos acabam descartando restos de construção e outros resíduos de forma inadequada, em terrenos baldios e áreas públicas.

Sugerimos a implantação de, pelo menos, mais dois Ecopontos no bairro, de forma estratégica, posicionados no início, meio e fim do Residencial Pequis, para facilitar o acesso de toda a comunidade. Além disso, a instalação de mais caçambas e containers em pontos-chave, como nas proximidades da Avenida Wilson Rodrigues, contribuiria para a organização dos resíduos e evitaria o acúmulo de lixo em vias públicas.

Também se faz necessária a intensificação da fiscalização, com a designação de servidores públicos para essa função, que possam notificar e, se necessário, aplicar sanções aos proprietários de lotes que estejam contribuindo com o acúmulo de entulhos e descartes irregulares. Essas medidas, em conjunto, visam reduzir o descarte inadequado de resíduos,





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

promovendo um ambiente mais limpo e saudável para os moradores do Residencial Pequis.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**  
Vereadora - PDT



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.